



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 071/2021

**“ESTABELECE OS LOCAIS ONDE PODERÃO OCORRER O COMÉRCIO E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBULANTES EM VIAS E LOGRADOUROS
PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE IÚNA, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL
2167/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Municipais nº
2167/2008 e 2168/2008, que regulamentam a atividade do
Comércio Ambulante no município de Iúna/ES,

Considerando o que dispõe o Decreto nº 158/2018,

Considerando o disposto do Ofício nº 243/2021 da Secretaria
Municipal de Gestão Planejamento e Finanças,

Considerando a iminente necessidade de regulamentação dos
locais onde poderão ser exercidas as atividades de comércio
ambulante no município de Iúna,

RESOLVE:

Art. 1º O comércio ambulante será admitido nas vias e logradouros públicos do Município de Iúna,
nos seguintes locais:

Parágrafo único - Os locais descritos na tabela constante neste artigo, não se aplicam ao comércio
eventual, exercido sem ponto fixo, e distante das zonas comerciais correlatas, conforme especificação
a ser descrita no alvará de autorização.

AMBULANTE	TIPO DE SERVIÇO	LOCAL	TAMANHO DA ÁREA A SER OCUPADA
Herivelton Gomes da Silva	Alimentos e bebidas em geral	Praça Central de Pequiá	5m ²
Viviane Alves de Souza	Alimentos e bebidas	Avenida Deputado João Rios (em frente ao Colégio Porto Seguro)	5m ²
Paulo Sérgio Brito dos Santos	Alimentos e bebidas em geral	Bairro Niterói (próximo ao Posto Petrolina)	2,5 m ²
Elias Justo	Frutas	Rua Ipiranga (próximo ao Gilmar Material de Construção)	5m ²



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

Lorraine de Paula Távora	Alimentos	Praça Central de Pequía	3m ²
Carlos Henrique Moreira Gargano	Alimentos e bebidas	Rodovia Coronel Leoncio Vieira de Resende – Nossa Senhora das Graças	4m ²
Vanusa Pastore	Alimentos e bebidas	Rua Galaor Rios (Calçada da Escola Nagem Abikair)	3m ²
Lucélia Soares de Lima	Alimentos	Praça São Vicente de Paula (segunda a quinta-feira). Praça do Ginásio (Finais de semana)	3m ²
Gilmar Ricas Mota	Alimentos	Praça do Ginásio de Esportes	2m ²
Sonia Miranda Oliveira	Frutas	Rua Desembargador Epaminondas Amaral (em frente ao Pami)	7m ²
Waldeir José Damaceno	Frutas e Água de coco	Rua Galaor Rios, nº 162 (ao lado da loja Facilit)	2m ²
Roberto Paixão Guilherme de Oliveira	Alimentos	Praça do Ginásio de Esportes	10m ²
Antonio Roberto Sarria	Alimentos e bebidas	Praça da Rodoviária durante o dia/Praça Nego Tião a noite	18m ²
Joci Borel da Silva	Alimentos e bebidas	Av. Amyntas Osório de Matos, nº 853 (em frente sua residência)	10m ²
José Celso Garcia	Água de coco	Av. Presidente Vargas (em frente ao Banco do Brasil)	3m ²
Erlí Nogueira	Alimentos e bebidas	Praça do Ginásio de Esportes	10m ²
José Geraldo de Oliveira	Alimentos e bebidas	Praça do Ginásio de Esportes/Estádio de Futebol Antônio Osório Pereira em dias de evento	6m ²
Paulo Sérgio Dias	Alimentos e bebidas	Rua Francisco Augusto de Castro	2m ²
Manoel Angelo Bargline	Água de coco	Praça do Ginásio de Esportes	7m ²
Renata Medeiros Rodrigues Gomes	Utilização de Pulpula	Calçada do Colégio Porto Seguro	10m ²



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

Ronan Bahiense Fernandes	Frutas	Av. Amyntas Osório de Matos (próximo à rotatória/Agroin)	3m ²
Marly Dias da Silva	Frutas	Av. Amyntas Osório de Matos (próximo ao Denerval Veículos)	10m ²
Wesley Henrique da Silva	Alimentos e bebidas	Rua José Antônio Lofego, nº 17 (próximo à Gastren)	7m ²
Dalton Leal Amorim Junior	Alimentos e bebidas	Praça Ferreira Vale	10m ²
Anselmo dos Santos Alves	Acessórios para carros	Praça da Rodoviária	5m ²
Josinéia do Carmo Ribeiro	Frutas	Praça do Ginásio de Esportes	3m ²
Ruth Gomes Leite da Silva	Alimentos	Sem localização fixa	
Maria das Graças Silva	Alimentos	Sem localização fixa	
Ramon Dionizio da Silva	Frutas	Sem localização fixa	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (30/09/2021).


ROMÁRIO BATISTA VIERA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 30/09/2021.


Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete